

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 574/14, de 14 de julho de 2014.

Outorga o Prêmio Padre Ibiapina ao Senhor Custódio Gomes de Azevedo Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Prêmio Padre Ibiapina ao Senhor Custódio Gomes de Azevedo Neto, como reconhecimento do Poder Legislativo Sobralense, pelos relevantes serviços prestados e a prestar à Cidade de Sobral, bem como atende todos os pré-requisitos para a concessão desta Comenda..

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de julho de

2014.

